

Secretaria de Estado de Integração Governamental

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 008 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

REVOGA A PORTARIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO

- a Lei n.º 4.556, de 06 de junho de 2005, que cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências;

- o Decreto n.º 37.880, de 28 de junho de 2005, que em seu artigo 5º estabelece que as competências e atividades da AGENERSA seriam exercidas pela AGETRANSP só até a sua efetiva implantação, o que já se deu com o Decreto n.º 38.618, de 08 de dezembro de 2005, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 4.556/2005;

- o Decreto n.º 38.618, de 08 de dezembro de 2005, que regulamenta e fixa a estrutura administrativa, atribuições e normas de funcionamento da AGENERSA conforme o caput do artigo 1º da Lei Estadual n.º 4.556, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 004, de 02 de agosto de 2005, a contar de 06 de dezembro de 2005.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2005

NEY MOREIRA DA FONSECA Conselheiro-Presidente

PORTARIA AGETRANSP Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2006

CRIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA AGETRANSP.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- o art. 75 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, que regulamenta e fixa a estrutura administrativa, atribuições e normas de funcionamento da AGETRANSP conforme o caput do artigo 1º da Lei Estadual nº 4.555, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para num prazo de 45 dias, elaborar o Regimento Interno da AGETRANSP, integrada pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Valéria Soares de Araújo Brites Bittencourt José Gomes Correa Antonio Carlos de Souza Edson Vaz Borges

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2006

NEY MOREIRA DA FONSECA Conselheiro-Presidente

Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação

ATOS DO SECRETÁRIO DE 09.01.2006

APOSENTA os servidores, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal: MARGARET ROSE NEIL RUTOWITSCH, Professor Docente II, B, ref. 05, matrícula 282896-0. Proc. nº E-03/202342/2005 SONIA RIBEIRO VARGAS, Professor Docente II, C, ref. 07, matrícula 246491-5. Proc. nº E-03/4710105/2005

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSELHO PLENO ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JANEIRO DE 2006

Aos cinco (05) dias do mês de janeiro ano de dois mil e seis (2006), quinta-feira, às quinze horas (15h), no recinto do Plenário, reuniram-se os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para a realização da Primeira Sessão Ordinária do Conselho Pleno, sob a presidência do DR. CARLOS NABUCO DE BARCELLOS, Vice-Presidente do CRASE/RJ, e com a presença dos Conselheiros Dra. Ana Maria Bandeira da Silva, Dra. Ana Paula Serapião, Dr. Amandio Silveira de Araújo, Dra. Maria José Teixeira de Oliveira, Dra. Roberta Monnerat Alves e Dra. Solange Maria Motta Macedo, representantes do Estado; Dr. Adhemar José Mello Reis, Dr. Dagoberto Rodrigues Junior, Dr. Jorge Luiz Dantas, Dra. Marlene Santiago da Rosa

Sampaio, Dr. Paulo Roberto Coelho de Figueiredo e Dr. Walter Luiz Monteiro Heil, representantes do Funcionalismo. Participaram da Mesa, os Srs. Presidentes das 1ª, 2ª e 3ª Câmaras, Dr. Eduardo Itagyba de Araújo Padilha, Dr. Nivaldo Guimarães, Dr. José Paulo Tavares de Moraes Sarmento, respectivamente, e Dr. Jorge Almir Gonçalves (suplente), bem como o Sr. Secretário-Geral, Dr. Dagoberto Rodrigues Jr. Dando início aos trabalhos, após constatar a existência de quorum para deliberação, o Sr. Presidente colocou em apreciação os processos constantes da pauta do dia, a saber: Recurso nº 2.164/05 - Processo nº E-01/09340/99 de MARGARIDA FLAVIA DA SILVA, sendo Relator Dr. Dagoberto Rodrigues Junior e Revisora Dra. Maria José Teixeira de Oliveira. Objeto: Acumulação de Cargos. Lido o relatório, o Sr. Relator passou a proferir o seu voto que foi no sentido de dar provimento ao recurso, considerando lícita a acumulação em tela, nos termos da alínea "c", do inciso XVI, do art. 37, da Constituição da República. Votaram divergentemente, os conselheiros Dra. Solange Maria Motta Cardoso, Dr. Amandio Silveira de Araújo e Dra. Ana Paula Serapião, que adotaram o voto divergente dado na Câmara, às fls. 33/36. DECISÃO: Acordam os membros do Conselho Pleno do CRASE/RJ, por maioria, em dar provimento ao recurso, reconhecendo a licitude da acumulação, nos termos do voto do conselheiro Relator, Dr. Dagoberto Rodrigues Junior, de acordo com o disposto na alínea "c", do inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal. Em prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em apreciação o Recurso de Ofício nº 2.174/05 - Processo nº E-01/2156/98, de NATALIA ROSALINA FERNANDES DA FONTE SEIBEL, sendo Relator Dr. Dagoberto Rodrigues Junior e revisora Dra. Ana Paula Serapião. Objeto: Acumulação de Cargos. Presente a recorrente não fez uso da palavra. Lido o relatório, o Sr. Relator concedeu o seu voto, dando provimento ao recurso de ofício, considerando-se lícita a acumulação. Votaram divergentemente, os conselheiros Dra. Ana Paula Serapião (Revisora), Dr. Amandio Silveira de Araújo e Dra. Solange Maria Motta Cardoso, que mantiveram o voto concedido na Câmara, às fls. 65/66 dos autos. DECISÃO: Acordam os membros do Conselho Pleno do CRASE/RJ, à maioria, dar provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator Dr. Dagoberto Rodrigues Junior, considerando lícita a acumulação, de acordo com a alínea "c", do inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão plenária, às 16h (dezesseis horas). Para constar, eu, DAGOBERTO RODRIGUES JUNIOR, Secretário-Geral do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA, que será assinada por mim e pelo Sr. Presidente desta Sessão Plenária, DR. CARLOS NABUCO DE BARCELLOS, após ser submetida à aprovação na próxima sessão plenária, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno do CRASE/RJ.

DAGOBERTO RODRIGUES JUNIOR Secretário-Geral

CARLOS NABUCO DE BARCELLOS Vice-Presidente

1ª CÂMARA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2006.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e seis, quinta-feira, às 13h (treze horas), no recinto do CRASE/RJ, reuniu-se a 1ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Doutor EDUARDO ITAGYBA DE ARAÚJO PADILHA, com a presença dos Conselheiros, MARIA JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, JORGE LUIZ DANTAS, DAGOBERTO RODRIGUES JUNIOR e AMANDIO SILVEIRA DE ARAUJO. Aberta a sessão, após os cumprimentos de um "Feliz 2006" para este Conselho e, conseqüentemente, na vida dos Senhores Conselheiros, a presidência passou ao TRABALHO DO DIA: Distribuição dos seguintes Recursos: 2.201/2005, de interesse de HELOISA PACHECO MACHADO SANTOS - processo nº E-01/502.765/2003, aos Conselheiros, como Relator Amandio Silveira de Araújo e Dagoberto Rodrigues Junior, como Revisor; 2.198/2005, de interesse de MARIA APARECIDA AZEVEDO FREIRE - processo nº E-03/10.500.463/2005, aos Conselheiros Maria José Teixeira de Oliveira, como Relatora e Dagoberto Rodrigues Junior, como Revisor; 2.195/2005, de interesse de MARCELO JORGE DE SOUZA BEZERRA - processo nº E-32/10.292/2002, aos Conselheiros Dagoberto Rodrigues Junior, como Relator e Amandio Silveira de Araújo, como Revisor e; 2.191/2005, de interesse de ADRIANO TEIXEIRA MONTEIRO JUNIOR - processo nº UERJ/7.194/2002, aos Conselheiros Jorge Luiz Dantas, como Relator e Maria José Teixeira de Oliveira, como Revisora. NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14h (quatorze horas). Para constar, eu, Carlos Nabuco de Barcellos, Vice-Presidente do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

EDUARDO ITAGYBA DE ARAÚJO PADILHA Presidente

CARLOS NABUCO DE BARCELLOS Vice-Presidente

3ª CÂMARA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2006

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e seis, quinta-feira, às 14h (quatorze horas), no recinto do plenário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Doutor JOSÉ PAULO TAVARES DE MORAES SARMENTO, com a presença dos Conselheiros MARLENE SANTIAGO DA ROSA SAMPAIO, SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO, ANA PAULA SERAPIÃO e WALTER LUIZ MONTEIRO HEIL. Aberta a sessão, após os cumprimentos e desejo de um "Feliz ano de 2006" para os membros desta Câmara e também para o Colegiado, a presidência passou ao TRABALHO DO DIA: Distribuição dos seguintes Recursos: 2.200/2005, em nome de MARLY BARBOSA MIRANDA - processo nº E-03/4.610/2004, aos Conselheiros Solange Maria Motta Cardoso, como Relatora e Walter Luiz Monteiro Heil, como Revisor; 2.190/2005, em nome de NEIDE DE SOUZA ROSA - processo nº E-03/810.016/2005, às Conselheiras Marlene Santiago da Rosa Sampaio, como Relatora e Ana Paula Serapião, como Revisora; 2.197/2005, em nome de CAMILO JORGE NETO - processo nº E-10/270/2005, aos Conselheiros Walter Luiz Monteiro Heil, como Relator e Ana Paula Serapião, como Revisora e; 2.194/2005, em nome de MARGARETH MAURICIO GONÇALVES - processo nº E-03/1.720.196/2002, aos Conselheiros Ana Paula Serapião, como Relatora e Walter Luiz Monteiro Heil, como Revisor. NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h (quinze horas). Para

constar, eu, Carlos Nabuco de Barcellos, Vice-Presidente do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

JOSÉ PAULO TAVARES DE MORAES SARMENTO Presidente

CARLOS NABUCO DE BARCELLOS Vice-Presidente

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE APOIO LOGÍSTICO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS, BENS E SERVIÇOS ATTO DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO SALOBSUPRIM Nº 328

DE 06 DE JANEIRO DE 2006

ATRIBUI NÚMERO DE ORDEM DE VIATURAS OFICIAIS

O SUPERINTENDENTE DE SUPRIMENTOS, BENS E SERVIÇOS/SUPRIM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o solicitado no processo nº E-01/400.003/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir número de ordem às viaturas de prefixo 01, abaixo discriminadas, ao acervo da Secretaria de Estado de Saúde, código 2901. As placas foram atribuídas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos das Resoluções do CONTRAN números 758/91 e 45/98.

Table with columns: Nº de Ordem, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano, Comb. It lists various Renault Master vehicles with their respective chassis numbers and specifications.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21633 de 30/08/95 e Ordem de Serviço nº 19 de 10/02/96.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2006

ALFREDO VICENTE DA CONCEIÇÃO Superintendente de Suprimentos, Bens e Serviços

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE 06.01.2006

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, nos termos do convênio firmado entre as partes, o servidor CARLOS ALBERTO BAPTISTA, Auxiliar de Administração, matrícula 18/3554-3, da Fundação Leão XIII, órgão vinculado à Secretaria de